



Federação Mineira  
de Futebol

DIRETORIA DE COMPETIÇÕES

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

TAÇA BH 2018

SUB-17



## CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º** - A 34ª Taça BH de Futebol, doravante denominada “Taça BH”, é regida por este Regulamento Específico (REC) e, subsidiariamente, naquilo que for compatível, pelo Regulamento Geral das Competições organizadas pela Federação Mineira de Futebol (RGC/FMF) e pelo da Confederação Brasileira de Futebol (RGC/CBF).

**Art. 2º** - A Taça BH é uma competição Sub-17 e visa valorizar o trabalho realizado pelas equipes de prática desportiva em suas categorias de base, além de fomentar a formação de atletas profissionais e contribuir para o futuro do futebol brasileiro.

**Art. 3º** - A FMF, como coordenadora do Campeonato, detém todos os seus direitos, especialmente o de aplicar os regulamentos, bem como o de elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos, além de promover pontuais alterações em prol da competição.



**Parágrafo único** - A Diretoria de Competições (DCO) da FMF é o órgão gestor técnico do Campeonato.

**Art. 4º** - Art. 4º - Participarão da Taça BH os seguintes 40 (quarenta) clubes:

<b>NOME</b>	<b>CLUBE</b>	<b>ESTADO</b>
AMDH	Associação Mineira de Desenvolvimento Humano	MG
AMÉRICA	América Futebol Clube	MG
AMÉRICA/TO	América Futebol Clube – Teófilo Otoni	MG
ATLÉTICO	Clube Atlético Mineiro	MG
ATLÉTICO/GO	Atlético Clube Goianiense	GO
ATLÉTICO/PR	Clube Atlético Paranaense	PR
AVAÍ	Avaí Futebol Clube	SC
BAHIA	Esporte Clube Bahia	BA
BOAVISTA	Boavista Sport Club	RJ
BOTAFOGO	Botafogo Futebol e Regatas	RJ
CHAPECOENSE	Associação Chapecoense de Futebol	SC
CORINTHIANS	Sport Club Corinthians Paulista	SP
CORITIBA	Coritiba Foot Ball Club	PR
CRICIÚMA	Criciúma Esporte Clube	SC
CRUZEIRO	Cruzeiro Esporte Clube	MG
FIGUEIRENSE	Figueirense Futebol Clube	SC
FLAMENGO	Clube de Regatas do Flamengo	RJ
FLUMINENSE	Fluminense Football Club	RJ
GOIÁS	Goiás Esporte Clube	GO
GRÊMIO	Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense	RS
GUARANI	Guarani Esporte Clube	MG
INTERNACIONAL	Sport Club Internacional	RS
JUVENTUDE	Esporte Clube Juventude	RS
LEGIÃO	Legião Futebol Clube	DF
NOVORIZONTINO	Grêmio Novorizontino	SP
PALMEIRAS	Sociedade Esportiva Palmeiras	SP
PARANÁ	Paraná Clube	PR
PONTE PRETA	Associação Atlética Ponte Preta	SP
PORTO VITÓRIA	Porto Vitória Futebol Clube	ES
PORTUGUESA	Associação Portuguesa de Desportos	SP
SANTOS	Santos Futebol Clube	SP
SÃO PAULO	São Paulo Futebol Clube	SP
SEDUC	Associação Atlética SEDUC	MS
SERRANENSE	Club Atlético Serranense	MG
UBERABA	Uberaba Sport Club	MG
UBERLÂNDIA	Uberlândia Esporte Clube	MG
VASCO DA GAMA	Club de Regatas Vasco da Gama	RJ
VILA NOVA	Vila Nova Futebol Clube	GO
VILLA NOVA	Villa Nova Atlético Clube	MG
VITÓRIA	Esporte Clube Vitória	BA

**Parágrafo único** - Fica a critério exclusivo da DCO substituir eventualmente as associações convidadas, desde que fundamentadamente.



## CAPÍTULO II - SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 5º** - A Taça BH será realizada no período de 17.07.17 a 31.07.17, em 02 (duas) fases distintas, abaixo denominadas:

**5.1** - Fase de grupos (17.07.2018 a 21.07.2018)

**5.2** - Fase final (23.07.2018 a 31.07.2018)

**a)** Oitavas de final (23.07.2018)

**b)** Quartas de final (25.07.2018)

**c)** Semifinais (28.07.2018)

**d)** Final (31.07.2018)

**Parágrafo único** - Todas as datas acima são prováveis, podendo sofrer alteração a critério da DCO ou da emissora detentora dos direitos de televisão (SPORTV/GLOBOSAT).

### FASE DE GRUPOS

**Art. 6º** - As equipes foram distribuídas em 10 (dez) grupos (“A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G”, “H”, “I” e “J”), contendo 04 (quatro) clubes cada, após sorteio realizado na sede da FMF:

GRUPO A	GRUPO B
UBERABA	SERRANENSE
SÃO PAULO	CORINTHIANS
GRÊMIO	VITÓRIA
VILA NOVA	CORITIBA
GRUPO C	GRUPO D
AMDH	AMÉRICA-TO
FLUMINENSE	FLAMENGO
PONTE PRETA	CHAPECOENSE
FIGUEIRENSE	PORTUGUESA - SP
GRUPO E	GRUPO F
CRUZEIRO	AMÉRICA/MG
CRICIUMA	SANTOS
ATLÉTICO-GO	GOIÁS
PORTO VITÓRIA	LEGIÃO/DF



GRUPO G	GRUPO H
ATLÉTICO-MG	VILLA NOVA
AVAI	INTERNACIONAL
JUVENTUDE	BOTAFOGO
SEDOC/MS	NOVORIZONTINO
GRUPO I	GRUPO J
UBERLÂNDIA	GUARANI - MG
PALMEIRAS	VASCO
ATLÉTICO - PR	PARANÁ
BOA VISTA	BAHIA

**Art. 7<sup>a</sup>** - Os clubes jogarão entre si, em turno único, e estarão classificados para as oitavas de final os primeiros colocados de cada grupo e os seis melhores segundos colocados.

**Parágrafo único** – Ao final desta fase, a DCO publicará a classificação geral, que será observada para definição e confronto dos clubes nas fases seguintes.

#### FASE FINAL

**Art. 8<sup>o</sup>** - A fase final compreende as oitavas-de-finais, quartas-de-finais, semifinais e final.

OITAVAS DE FINAL						
DATA	DIA	CONFRONTO	Nº	JOGOS		LOCAL
23.07	Segunda-feira	1º x 16º	61	x		A definir
		8º x 9º	62	x		A definir
		5º x 12º	63	x		A definir
		4º x 13º	64	x		A definir
		2º x 15º	65	x		A definir
		7º x 10º	66	x		A definir
		3º x 14º	67	x		A definir
		6º x 11º	68	x		A definir

QUARTAS DE FINAL						
DATA	DIA	CONFRONTO	Nº	JOGOS		LOCAL
23.07	Quarta-feira	61 x 62	69	x		A definir
		63 x 64	70	x		A definir
		65 x 66	71	x		A definir
		67 x 68	72	x		A definir



SEMIFINAL						
DATA	DIA	CONFRONTO	Nº	JOGOS		LOCAL
23.07	Sábado	69 x 70	73		x	A definir
		71 x 72	74		x	A definir

FINAL						
DATA	DIA	CONFRONTO	Nº	JOGOS		LOCAL
31.07	Terça-feira	73 x 74	75		x	A definir

**Art. 9º** - Os jogos serão disputados em partida única, ficando classificada para a fase seguinte a equipe vencedora do confronto.

**Art. 10** - Em qualquer jogo da fase final, em caso de empate ao término do tempo regulamentar, serão cobradas penalidades máximas, conforme procedimento estabelecido nas regras do futebol, tal como definidas pela *International Football Association Board-IFAB*.

**Art. 11** - Os locais, horários e datas das partidas poderão sofrer pontuais alterações pela DCO.

**Art. 12** - Será campeão da Taça BH o clube vencedor do jogo final.

### CAPÍTULO III – CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

**Art. 13** - Terão condição de jogo os atletas nascidos a partir de 2001.

**Art. 14** - Somente poderão participar da Taça BH os atletas que tenham sido registrados em seus clubes na Federação local, que tenham seus nomes publicados no BID da CBF e que estejam devidamente inscritos no sistema interno da FMF, nos termos do art. 15.

**Art. 15** - Cada clube poderá inscrever o mínimo de 18 (dezoito) e o máximo de 25 (vinte e cinco) atletas.

§ 1º - A inscrição dos atletas de cada uma das equipes, nos limites estabelecidos no *caput* deste artigo, deverá ser, obrigatoriamente, realizada via sistema interno da FMF ([fmf.esumula.com.br](http://fmf.esumula.com.br)), através de logins e senhas que serão disponibilizados pela DCO.

§2º - Tal inscrição, bem como a publicação dos registros no BID da CBF, deverão ser realizadas até o dia 02.07.18, devendo constar da inscrição: a) nome completo do atleta; b)



apelido; c) data de nascimento; d) CPF; e) RG; f) filiação; número de registro na Confederação Brasileira de Futebol; g) numeração fixa dos jogadores, e h) foto do atleta em boa resolução.

§3º - O prazo deverá ser observado para que o Departamento de Registro da FMF possa emitir as listas, bem como confeccionar carteirinhas individuais e conferir a regularidade de cada jogador, sob pena das sanções do art. 18.

§4º - A pré-súmula será de responsabilidade da FMF, estando disponível no sistema interno (fmf.esumula.com.br) para acesso dos clubes.

§5º - Não haverá possibilidade de substituição de atletas após o prazo do § 2º.

**Art. 16** - O atleta poderá participar da Taça BH somente por um clube.

**Art. 17** - Antes de todo jogo, a documentação dos atletas (carteirinhas individuais) será entregue ao representante da FMF, que irá proceder à conferência de cada uma.

**Art. 18** - Serão considerados irregulares os atletas que não cumprirem os requisitos deste capítulo, ficando o clube sujeito à perda dos pontos da partida em que o jogador tiver sido relacionado, além de sanção pecuniária de até R\$10.000,00 (dez mil reais).

#### **CAPÍTULO IV - DOS JOGOS**

**Art. 19** - Todas as partidas terão duração de 80 (oitenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos para descanso.

§ 1º - Em casos de intenso calor, a critério do árbitro, deverá ocorrer parada técnica para reidratação

§ 2º - Terão o mando de campo das partidas as associações colocadas à esquerda da tabela de jogos.

**Art. 20** - Os clubes deverão apresentar-se em campo até 05 (cinco) minutos antes da hora marcada para o início da partida, e 02 (dois) minutos para o reinício.

**Parágrafo único** - Em jogos com transmissão, os horários de entrada dos clubes serão antecipados e definidos pela DCO oportunamente.

**Art. 21** - A numeração dos atletas na Taça BH será fixa, conforme lista enviada previamente.



**Art. 22** - Os clubes deverão usar os uniformes previstos em seus estatutos, observado o disposto na legislação quanto ao uso de publicidade.

**Parágrafo único** - Em todas as partidas, salvo acordo entre os clubes disputantes, usará o uniforme número um o clube que estiver do lado esquerdo da tabela. A troca de uniforme será realizada pelo clube do lado direito da tabela, se necessária.

**Art. 23** - A escala de arbitragem será de responsabilidade exclusiva da Comissão de Arbitragem da FMF.

**Art. 24** - Cada clube poderá realizar substituição de 06 (seis) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida.

**Parágrafo único** - Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, ainda terá 03 (três) atos de substituição no decorrer do jogo.

**Art. 25** - As bolas para a competição serão da marca Penalty.

## **CAPÍTULO V – INFRAÇÕES AO CAMPEONATO**

**Art. 26** - Os clubes que tenham concordado em participar da Taça BH reconhecem a DCO como instância própria e exclusiva para resolver e julgar todas as questões envolvendo disciplina e eventuais infrações disciplinares na competição.

§ 1º - Sempre que for necessário julgar uma infração, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) será a base para fundamentar qualquer decisão.

§ 2º - As decisões serão publicadas em até 24h da partida na qual se deu a infração, e a comunicação oficial será feita através dos e-mails [leonardo.barbosa@fmf.com.br](mailto:leonardo.barbosa@fmf.com.br) e [rafael.barros@fmf.com.br](mailto:rafael.barros@fmf.com.br).

**Art. 27** - O clube responsável por distúrbios, tumultos, agressões ou condutas inadequadas durante qualquer partida poderá ser eliminado da Taça BH e excluído das próximas 02 (duas) edições.

**Art. 28** - O clube que, após confirmar participação na Taça BH, não disputar a competição ou abandoná-la, ficará sujeito a uma multa de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), ofícios à Federação de origem e à CBF, além de ser excluído das próximas 02 (duas) edições.



## CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 29** - Ao clube que conquistar o título de campeão será atribuído troféu e medalhas douradas. Ao vice campeão, troféu e medalhas prateadas.

**Art. 30** - A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos e demais propriedades inerentes ao Campeonato é de competência exclusiva da FMF, única titular de tais direitos.

**Art. 31** - A FMF detém direito exclusivo da exploração de: (a) publicidade estática, nas laterais e no fundo do campo; (b) lonas no gramado; (c) infláveis; (d) publicidade no interior e nos tetos dos bancos de reservas; (e) inserção de marcas nos uniformes e coletes dos árbitros, colaboradores e imprensa; podendo determinar a instalação ou retirada de todo e qualquer material relativo a merchandising nos estádios onde serão disputadas as partidas do Campeonato.

§1º - Compete à FMF aprovar ou rejeitar a realização de ações promocionais, shows, eventos, apresentações, divulgação de campanhas, utilização de faixas e cartazes, e manifestações em geral, previstas para antes, no intervalo ou depois das partidas, exigida sempre a formal solicitação da parte interessada e a prévia e expressa autorização da FMF.

§2º - A placa central de campo, nas dimensões 14m (quatorze metros) x 1m (um metro), será destinada à divulgação escolhida pela FMF ou pela empresa patrocinadora detentora do *naming rights* do Campeonato.

**Art. 32** - As transmissões dos jogos por televisionamento ou internet, caso ocorram, serão regidas pelas normas constantes em contratos particulares firmados pelos clubes e pela FMF, respeitando-se as disposições da Lei n.º 9.615/98 e demais legislações pertinentes.





Federação Mineira  
de Futebol

## **CASOS OMISSOS**

**Art. 33** - Os casos omissos do REC e do Campeonato serão dirimidos pela DCO.

**BELO HORIZONTE, 22 DE JUNHO DE 2018.**

**LEONARDO BARBOSA**

**DIRETOR DE COMPETIÇÕES**



**FMF**

**RAFAEL BARROS**

**DIRETORIA DE COMPETIÇÕES**

Federação Mineira de Futebol